



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 07/2026

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 41/2026, 42/2026, 43/2026, 49/2026, 55/2026, 56/2026, 57/2026 e 58/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, requererem URGÊNCIA ESPECIAL para discussão e votação única dos **Projetos de Lei nº 41, 42, 43, 49, 55, 56, 57 e 58/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação do Projeto de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A medida justifica-se pela natureza administrativa das proposições e pela necessidade de viabilizar a imediata execução das ações governamentais pelas secretarias envolvidas, garantindo a eficiência da gestão pública.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

- 1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 41/2026, (ID 1380065)** de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Ônibus e Vans, provenientes de recursos da União, Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais"*.
- 2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 42/2026, (ID 1380231)** de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 346.943,62 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três"*

reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações".

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 43/2026, (ID 1380297) de autoria do Poder Executivo: "Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 26.534,38 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 703/2025/PGE-SEAS Aquisição e Disponibilização de Equipamentos de Som".

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 49/2026, (ID 1385916) de autoria do Poder Executivo: "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações, referente a Aquisição de Materiais de Construção para Execução de Calçadas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais".

5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 55/2026, (ID 1396462) de autoria do Poder Executivo: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.578, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, O ANEXO I LEI N° 709/2002, E A LEI N° 1.767, DE 15 DE ABRIL DE 2014, CRIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 56/2026, (ID 1396620) de autoria do Poder Executivo: "Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 846.396,47 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 660/2025/PGE-SEAS - Construção do Conselho Tutelar".

7. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 57/2026, (ID 1396719) de autoria do Poder Executivo: "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações".

8. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 58/2026, (ID 1397006) de autoria do Poder Executivo: "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 2.163, DE 19 DE JUNHO DE 2019, E N° 2.557, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 22 de abril de 2026.

Adriano Meireles da Paz

Presidente da C.L.J.R.F.

Walter Gonçalves Lara

Vice-presidente C.L.J.R.F.

Hermes Pereira Junior

Membro da C.L.J.R.F.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 22/04/2026 às 11:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 22/04/2026 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 22/04/2026 às 11:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1407466** e o código verificador **30E296F1**.

Referência: [Processo nº 57-7/2026](#).

Docto ID: 1407466 v1